

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º16/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 18 DE AGOSTO DE 2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

Não compareceu o senhor vereador António Manuel Gomes Severino, por se encontrar de férias, tendo solicitado a respetiva substituição, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Foi substituído pelo cidadão Fernando António França Delgado, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da citada legislação. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de julho de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.613.584,59 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 186.693,64 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1976 a 2038, no valor total de 288.210,00 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 90.159,14 euros, correspondente ao período de 5 a 18 de julho de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantém estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de agosto de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Delgado, por não ter estado presente na referida reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2021

2021.08.18

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o assunto referente a compromissos plurianuais. (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da **concessão da loja n.º 3 do Mercado Municipal de Gavião**, ao proponente da proposta n.º 2, pelo pagamento de um valor mensal proposto de 25,53€ (vinte e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

3.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram transferência financeira no valor de 2.000,00€ para fazer face a pequenas despesas e atividades daquela associação. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 2.000,00€, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 418) -----

4.- A câmara municipal tomou conhecimento da constituição dos corpos sociais da **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** para o ano letivo 2021/2022 e formulou votos de muito sucesso para os eleitos. (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

5.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 8.º do Regulamento n.º 424/2021, de 14 de maio, denominado de Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si” e com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, conceder os seguintes apoios para situações excecionais, motivadas por fatores inerentes a catástrofes naturais, calamidades e epidemias: -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/2; (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/3; (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/4; (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/5; (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/6; (DELIBERAÇÃO N.º 424) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/7; (DELIBERAÇÃO N.º 425) -----

- Aprovar o pagamento de 600,00€ ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.003/8; (DELIBERAÇÃO N.º 426) -----

Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 115,00€/mês durante 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2021/850.10.002/6, com o número interno 10341, de 05/08/2021, remetendo o respetivo compromisso plurianual à assembleia municipal, para ratificação da autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 427) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para atribuição da **Medalha de Mérito Municipal Grau Ouro**, de forma a manifestar o agradecimento da Câmara Municipal de Gavião a todos os profissionais, que de alguma forma contribuíram para o bem-estar da população do concelho, especialmente nos últimos 18 meses em que nos vimos assolados pela pandemia SARS COV2 – COVID19, às seguintes entidades: -----

- **Agrupamento de Escolas de Gavião**; (DELIBERAÇÃO N.º 428) -----

- **Santa Casa da Misericórdia de Gavião**; (DELIBERAÇÃO N.º 429) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2021

2021.08.18

- **Centro Social Belverense;** (DELIBERAÇÃO N.º 430) -----
- **Centro Social de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 431) -----
- **Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano –Centro de Saúde de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 432) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para atribuição da **Medalha de Ouro do Município de Gavião**, pelos serviços prestados considerados excepcionais, dos quais resultou o fortalecimento da Democracia, o reforço da Liberdade e o Progresso Concelhio, aos seguintes cidadãos: -----

- **José António Pires Gamboa Cabaço;** (DELIBERAÇÃO N.º 433) -----
- **Luis Heitor Alves;** (DELIBERAÇÃO N.º 434) -----
- **Jorge Marques dos Santos;** (DELIBERAÇÃO N.º 435) -----

O senhor presidente informou que, considerando o atual estado de pandemia, as medalhas serão entregues na sessão da assembleia municipal a realizar no próximo dia 9 de setembro. -----

8.- Nos termos do disposto na alínea v) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente para atribuição dos seguintes apoios: -----

- Transferência financeira no valor de 10.000,00€ ao **Centro Social Belverense;** (DELIBERAÇÃO N.º 436) -----
- Transferência financeira no valor de 10.000,00€ ao **Centro Social de Margem;** (DELIBERAÇÃO N.º 437) -----
- Transferência financeira no valor de 20.000,00€ à **Santa Casa da Misericórdia de Gavião;** (DELIBERAÇÃO N.º 438) -----

O senhor presidente salientou que, no corrente ano, este apoio tem ainda maior importância porque estas instituições têm tido um acréscimo significativo de despesa no combate à COVID-19. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora vereadora Graciosa Chambel para **pagamento integral das refeições a todos os alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo** que frequentem o Agrupamento de Escolas de Gavião no ano letivo 2021/2022 e remeter o processo à Assembleia Municipal de Gavião, para autorização prévia do respetivo compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 439) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de transporte: -

- Transporte entre a localidade de Amieira-Cova e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; (**documento n.º 9863**); (DELIBERAÇÃO N.º 440) -----
- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu - Abrantes; (**documento n.º 9930**); (DELIBERAÇÃO N.º 441) -----
- Transporte entre a localidade de Cadafaz e Gavião (ida e volta), para aluna que irá frequentar a Escola Secundária de Ponte de Sor; (**documento n.º 10155**); (DELIBERAÇÃO N.º 442) -----
- Transporte entre a localidade de Vale de S. João /Ferraria e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação; (**documento n.º 10775**); (DELIBERAÇÃO N.º 443) -----
- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu - Abrantes; (**documento n.º 10781**); (DELIBERAÇÃO N.º 444) -----
- Transporte entre a localidade de Ferraria e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação; (**documento n.º 10783**); (DELIBERAÇÃO N.º 445) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2021

2021.08.18

- Transporte entre a localidade de Ferraria e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação; (**documento n.º 10816**); (DELIBERAÇÃO N.º 446) -----

- Transporte entre a localidade de Vale de Gaviões e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu - Abrantes; (**documento n.º 10817**); (DELIBERAÇÃO N.º 447) -----

11.- No âmbito da realização das cerimónias religiosas em honra de **Nossa Senhora dos Remédios**, a **Paróquia de Gavião** solicitou a cedência de uma viatura ligeira de caixa aberta para transporte do andor da Nossa Senhora dos Remédios pelas ruas de Gavião, entre os dias 10 e 12 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 448) -----

12. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conforme proposto pelo senhor presidente e nos termos do disposto nos números 1, 4 e 8, do artigo 112.º, do CIMI – Código Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, aprovar a seguinte **taxa de IMI, respeitante a 2021, a liquidar em 2022:** -----

- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI =0,3%; -----

Aprovou ainda a câmara municipal, por unanimidade: -----

- Nos termos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º, do referido diploma, **majorar em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados**, considerando-se como tais, os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça, perigar a segurança de pessoas e bens. -----

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, **a majoração ao triplo da taxa** prevista na alínea c) do n.º 1 do diploma anteriormente referido, **a aplicar aos prédios urbanos em ruínas**, considerando-se em ruínas, em todas as freguesias do concelho, os prédios como tal definidos em diploma próprio. Autorizar o serviço competente a promover o envio dos dados, por via eletrónica à Autoridade Tributária (Portal das Finanças) até dia 31 de dezembro de 2021. Delegar ao senhor presidente a autorização para proceder à retificação de eventuais situações que possam vir a detetar-se, quanto aos pressupostos de majoração incorretamente valorados, e a consequente comunicação à Autoridade Tributária. -----

Mais deliberou a câmara municipal, por unanimidade, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, enviar tal assunto à **assembleia municipal, para aprovação definitiva**, após o que se comunicará tal facto à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 449) -----

13.- O senhor presidente, propôs nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), que a **participação do Município em IRS**, no ano de 2022 (relativo aos rendimentos de 2021), seja de 0%, cabendo assim aos munícipes com o domicílio fiscal neste concelho, o acréscimo de 5 %, a adicionar ao valor a receber no seu IRS. Posto a votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Vai tal assunto ser presente à assembleia municipal, para aprovação definitiva, e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 450) -----

14.- A Câmara Municipal aprovou ainda, por unanimidade, a proposta do senhor presidente para, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) **não ser aplicado o lançamento de derrama sobre o lucro tributável** sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), a cobrar em 2022. -----

Vai tal assunto ser presente à **assembleia municipal, para aprovação definitiva**, e posterior comunicação à Autoridade Tributária. (DELIBERAÇÃO N.º 451) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2021

2021.08.18

15.- Foi apreciado o pedido de cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** da requerente identificada no documento n.º 10653 (mydoc), para o dia 20 de agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 452) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade** do prédio rústico inscrito na matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, sob o n.º 21 da secção D, nas proporções referidas no processo N.º 2021/450.30.003/51. (DELIBERAÇÃO N.º 453) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar os autos de vistorias** realizadas nos seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Frederico Dias n.º 58B, artigo matricial n.º 495, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 454) -----

- Prédio sito na Rua Frederico Dias n.º 58B, artigo matricial n.º 496, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 455) -----

Antes de encerrar a ordem de trabalhos, o senhor vereador Fernando Delgado interveio, salientando que se tratava provavelmente da última reunião em que participaria, deixou uma palavra de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho realizado nos 4 anos de mandato, mas especialmente no ano e meio de pandemia, devido à COVID-19. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins